

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
NOVEMBRO DE 2022 A OUTUBRO DE 2023  
Página: 1 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2023
	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	2.048.054,04	3.010.787,85	2.256.168,76	2.556.759,80	2.029.844,64	2.099.662,30	2.461.541,73	2.143.524,57	2.416.745,90	2.117.016,14	2.288.762,60	1.943.705,29	27.372.573,62	36.467.151,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	57.370,29	109.926,23	93.591,04	76.084,31	99.590,23	85.463,29	87.355,75	78.812,33	99.776,33	161.764,65	97.218,94	85.672,87	1.132.626,06	1.245.472,40
IPJU	738,41	6.006,44	8.712,25	1.706,91	2.286,31	920,54	2.586,78	2.326,96	853,66	3.007,05	44.822,53	7.847,06	81.904,90	221.000,00
ISS	50.335,26	44.833,79	47.000,75	38.139,92	48.148,44	36.019,43	42.525,95	33.230,99	40.628,56	42.167,88	37.779,15	37.428,06	498.238,18	300.000,00
ITBI	0,00	1.200,00	11.361,93	8.363,72	8.709,79	12.127,58	6.869,56	10.719,51	29.155,56	84.426,22	2.717,86	15.528,49	191.180,22	192.572,40
IRRF	4.198,53	56.170,22	22.928,97	27.733,75	34.701,42	32.219,71	31.489,58	31.434,87	28.820,37	30.997,53	8.971,44	15.991,83	325.658,22	415.800,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.098,09	1.625,78	3.587,14	140,01	5.744,27	4.178,03	3.883,88	1.100,00	318,18	1.165,97	2.927,96	8.877,23	35.644,54	116.100,00
Contribuições	710,24	1.034,10	1.437,89	2.203,39	1.698,50	1.976,79	962,09	1.389,53	3.749,88	232,58	448,38	432,10	16.275,47	66.000,00
Receta patrimonial	32.107,64	50.113,30	36.765,08	27.725,11	40.687,92	28.598,53	42.859,81	33.037,74	27.891,88	30.045,16	43.882,71	36.189,44	429.904,32	101.951,26
Rendimentos de Aplicação Financeira	31.855,42	37.693,30	36.765,08	27.725,11	40.687,92	28.598,53	42.859,81	33.037,74	27.891,88	30.045,16	43.882,71	36.189,44	417.232,10	81.251,26
Outras Receitas Patrimoniais	252,22	12.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.672,22	20.700,00
Receta agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta de serviços	3.472,86	3.524,70	1.853,29	2.282,18	2.212,07	32.170,44	39.815,22	76.415,96	3.756,25	9.308,00	11.112,71	3.046,72	188.970,40	143.127,60
Transferências correntes	1.954.393,01	2.843.279,86	2.116.724,32	2.431.995,70	1.885.655,92	1.950.654,16	2.287.119,46	1.953.543,68	2.281.359,30	1.915.665,75	2.136.099,86	1.817.539,13	25.574.030,15	34.910.600,00
Cota parte do FPM	1.339.181,85	2.080.820,06	1.335.008,62	1.800.909,52	1.101.698,98	1.259.585,72	1.400.035,09	1.307.182,61	1.626.670,36	1.103.461,05	1.122.160,76	1.044.734,11	16.521.448,73	23.485.000,00
Cota parte do ICMS	346.660,22	341.241,37	390.368,65	318.030,97	357.568,53	373.963,57	455.553,73	385.907,57	402.548,73	456.629,10	453.520,20	487.355,51	4.769.348,15	6.500.000,00
Cota parte do IPVA	6.222,40	5.843,50	142.962,90	50.875,52	36.086,28	26.162,70	29.183,00	13.008,38	7.923,61	9.011,81	8.907,07	6.901,98	343.089,15	500.000,00
Cota parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.300,97	4.689,99	4.441,21	3.167,11	3.925,05	4.184,39	3.762,84	4.692,17	4.262,98	3.794,48	4.917,65	5.493,67	50.632,51	90.000,00
Transferências do FUNDEF	115.562,98	115.212,97	143.671,50	122.494,19	125.925,14	118.204,74	136.711,31	113.762,86	107.757,22	123.424,68	112.416,82	123.695,89	1.458.840,10	2.000.000,00
Outras transferências correntes	143.464,59	295.471,97	100.271,44	136.518,39	260.451,94	168.553,04	261.873,49	128.990,09	132.196,40	219.344,63	434.177,36	149.358,17	2.430.671,51	2.313.600,00
Outras receitas correntes	0,00	2.909,66	5.791,14	16.469,11	0,00	799,09	3.429,40	325,33	212,26	0,00	0,00	825,23	30.767,22	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	342.101,11	359.021,88	374.556,23	434.660,49	299.855,72	332.779,23	377.706,88	342.179,55	278.495,62	314.579,22	285.044,79	308.941,35	4.049.922,07	5.842.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	342.101,11	359.021,88	374.556,23	434.660,49	299.855,72	332.779,23	377.706,88	342.179,55	278.495,62	314.579,22	285.044,79	308.941,35	4.049.922,07	5.842.400,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	1.705.952,93	2.651.765,97	1.881.612,53	2.122.099,31	1.729.988,92	1.766.883,07	2.083.834,85	1.801.345,02	2.138.250,28	1.802.436,92	2.003.717,81	1.634.763,94	23.322.651,55	30.624.751,26
(- ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	1.705.952,93	2.651.765,97	1.881.612,53	2.122.099,31	1.729.988,92	1.766.883,07	2.083.834,85	1.801.345,02	2.138.250,28	1.802.436,92	2.003.717,81	1.634.763,94	23.322.651,55	30.624.751,26
(- ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(- ) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/2022) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)</b>	1.705.952,93	2.651.765,97	1.881.612,53	2.122.099,31	1.729.988,92	1.766.883,07	2.083.834,85	1.801.345,02	2.138.250,28	1.802.436,92	2.003.717,81	1.634.763,94	23.322.651,55	30.624.751,26

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2023  
Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (I) =</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2023  
Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	37.700.000,00	43.839.105,35	4.292.994,19	21.606.365,93	100,00	22.032.739,42	4.296.894,19	21.602.465,93	100,00	22.036.639,42
<b>LEGISLATIVA</b>	1.465.370,00	1.465.370,00	0,00	0,00	0,00	1.465.370,00	0,00	0,00	0,00	1.465.370,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.465.370,00	1.465.370,00	0,00	0,00	0,00	1.465.370,00	0,00	0,00	0,00	1.465.370,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	3.562.000,00	3.079.400,00	357.253,47	1.993.901,38	9,23	1.085.438,82	357.253,47	1.093.901,38	9,23	1.085.438,82
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	168.300,00	138.300,00	557,81	87.938,27	0,41	50.361,73	557,81	87.938,27	0,41	50.361,73
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	347.500,00	389.500,00	40.269,95	275.047,50	1,28	113.552,50	40.269,95	275.047,50	1,28	113.552,50
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.853.100,00	2.358.500,00	295.858,51	1.537.459,07	7,12	821.040,93	295.858,51	1.537.459,07	7,12	821.040,93
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	193.100,00	193.100,00	20.567,20	92.616,54	0,43	100.483,46	20.567,20	92.616,54	0,43	100.483,46
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	2.097.000,00	2.926.774,99	218.897,48	1.561.804,16	7,23	1.365.170,83	218.897,48	1.561.804,16	7,23	1.365.170,83
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	175.000,00	205.000,00	24.414,73	120.138,87	0,56	144.861,13	24.414,73	120.138,87	0,56	144.861,13
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	391.300,00	546.138,77	39.833,77	226.006,33	1,05	320.132,44	39.833,77	226.006,33	1,05	320.132,44
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.531.000,00	2.115.636,22	154.639,98	1.215.659,96	5,63	900.177,26	154.639,98	1.215.659,96	5,63	900.177,26
<b>SAÚDE</b>	6.489.525,00	7.031.460,48	1.020.211,43	4.999.241,88	21,61	2.362.218,00	1.020.211,43	4.999.241,88	21,61	2.362.218,00
ATENÇÃO BÁSICA	6.302.425,00	6.844.360,48	1.015.484,18	4.616.204,98	21,37	2.228.155,90	1.015.484,18	4.616.204,98	21,37	2.228.155,90
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	60.500,00	60.500,00	0,00	14.609,33	0,07	45.890,67	0,00	14.609,33	0,07	45.890,67
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	126.600,00	126.600,00	4.727,25	38.427,57	0,18	88.172,43	4.727,25	38.427,57	0,18	88.172,43
<b>EDUCAÇÃO</b>	9.416.205,00	9.782.205,00	850.837,37	4.417.067,42	20,45	5.364.537,58	850.837,37	4.413.707,42	20,43	5.368.437,58
ENSINO FUNDAMENTAL	5.742.605,00	6.087.605,00	705.							



**MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO DE 2023**

Página: 1 / 3

RREO - ANEXO 12 (L.C. 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.129.372,40	1.129.372,40	933.408,87	82,65
Recosta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	221.000,00	221.000,00	75.070,05	33,97
Recosta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	192.572,40	192.572,40	189.980,22	98,65
Recosta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	403.069,13	134,36
Recosta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	415.800,00	415.800,00	265.289,47	63,80
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.212.000,00	29.212.000,00	16.743.484,52	57,32
Cota-Parte FPM	22.100.000,00	22.100.000,00	12.274.135,35	55,54
Cota-Parte ITR	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	331.023,25	66,20
Cota-Parte ICMS	6.500.000,00	6.500.000,00	4.081.446,56	62,79
Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	90.000,00	42.641,55	47,38
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	14.237,81	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)</b>	<b>30.341.372,40</b>	<b>30.341.372,40</b>	<b>17.676.893,39</b>	<b>58,26</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.534.650,00	4.614.650,00	3.639.941,35	78,88	3.639.941,35	78,88	3.544.246,41	76,80
Despesas Correntes	4.448.800,00	4.458.800,00	3.635.505,60	81,54	3.635.505,60	81,54	3.539.810,66	79,39
Despesas de Capital	85.850,00	155.850,00	4.435,75	2,85	4.435,75	2,85	4.435,75	2,85
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	98.000,00	98.000,00	24.127,57	24,62	24.127,57	24,62	24.127,57	24,62
Despesas Correntes	92.500,00	92.500,00	24.127,57	26,08	24.127,57	26,08	24.127,57	26,08
Despesas de Capital	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>4.676.650,00</b>	<b>4.756.650,00</b>	<b>3.664.068,92</b>	<b>77,03</b>	<b>3.664.068,92</b>	<b>77,03</b>	<b>3.568.373,98</b>	<b>75,02</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XI) = (XI)	3.664.068,92	3.664.068,92	3.568.373,98
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XI) - (XII) - (XIV) - (XV)	3.664.068,92	3.664.068,92	3.568.373,98
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.651.534,01
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d) ou e) - (XVII)	1.012.534,91	1.012.534,91	916.839,97
Limite não Cumprido (XX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI) / (III) x 100 (mínimo de 15% conforme LC n.º 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,73	20,73	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas inscritas no exercício de referência		Saldo final (não aplicado) (i) = (h - (j ou k))
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RRPF inscrito individualmente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIII) (r)	Valor inscrito em RP considerado no limite (s) = (p - (r) - (q)) se < 0, então (s) = 0 (t)	Total de RP a pagar (u)	Total de RP cancelado (v)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (w) = (n - (s) - (v))
Empenhos de 2023	2.651.534,01	3.664.068,92	1.012.534,91	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012.534,91
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>								0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>								0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI) - (XXII)</b>								0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo inicial (w)	Despesas inscritas no exercício de referência		Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.450.000,00	1.450.000,00	1.045.568,11	72,11
Proveniente da União	1.100.000,00	1.100.000,00	967.809,71	87,98
Proveniente dos Estados	350.000,00	350.000,00	77.758,40	22,22
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	80.406,82	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII) + (XXX) + (XXX)</b>	<b>1.450.000,00</b>	<b>1.450.000,00</b>	<b>1.125.974,93</b>	<b>77,65</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.336.300,00	1.748.235,48	830.204,84	47,49	830.204,84	47,49	780.789,15	44,66
Despesas Correntes	986.300,00	1.397.955,40	829.924,76	59,37	829.924,76	59,37	780.509,07	55,83
Despesas de Capital	350.000,00	350.280,08	280,08	0,08	280,08	0,08	280,08	0,08
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	16.500,00	16.500,00	14.609,33	88,54	14.609,33	88,54	14.609,33	88,54
Despesas Correntes	16.500,00	16.500,00	14.609,33	88,54	14.609,33	88,54	14.609,33	88,54
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	28.600,00	28.600,00	14.300,00	50,00	14.300,00	50,00	14.300,00	50,00
Despesas Correntes	28.600,00	28.600,00	14.300,00	50,00	14.300,00	50,00	14.300,00	50,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII) + (XXXIII) + (XXXIV) + (XXXV) + (XXXVI) + (XXXVII) + (XXXVIII)</b>	<b>1.381.400,00</b>	<b>1.793.335,48</b>	<b>859.114,17</b>	<b>47,91</b>	<b>859.114,17</b>	<b>47,91</b>	<b>809.698,48</b>	<b>45,15</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.870.950,00	6.362.885,48	4.470.146,19	70,25	4.470.146,19	70,25	4.325.035,56	67,97
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	60.500,00	60.500,00	14.609,33	24,15	14.609,33	24,15	14.609,33	24,15
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	126.600,00	126.600,00	38.427,57	30,35	38.427,57	30,35	38.427,57	30,35
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI) + (XXXIX)</b>	<b>6.058.050,00</b>	<b>6.549.985,48</b>	<b>4.523.183,09</b>	<b>69,96</b>	<b>4.523.183,09</b>	<b>69,96</b>	<b>4.378.072,46</b>	<b>66,84</b>

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ  
CONTADOR

TIAGO CUSTINI NESI  
CONTROLADOR INTERNO

**MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**SETEMBRO A OUTUBRO DE 2023**

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)
----------	------------------	------------------------

**MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**SETEMBRO A OUTUBRO DE 2023**

Página: 1 / 4

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.129.372,40	933.408,87
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	221.000,00	75.070,05
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	192.572,40	189.980,22
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	300.000,00	403.069,13
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	415.800,00	265.289,47
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	30.597.000,00	17.570.795,99
2.1 - Cota-parte FPM	23.485.000,00	13.101.446,82
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.100.000,00	12.274.135,35
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.385.000,00	827.311,47
2.2 - Cota-parte ICMS	6.500.000,00	4.081.446,56
2.3 - Cota-Parte IPF-Exportação	90.000,00	42.641,55
2.4 - Cota-parte ITR	22.000,00	0,00
2.5 - Cota-parte IPVA	500.000,00	331.023,25
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	14.237,81
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	31.726.372,40	18.504.204,86
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	5.842.400,00	3.345.849,34
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (1.2.1) + (2.6) + (2.7))	2.089.193,10	1.280.201,87

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.000.000,00	1.233.619,34
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.000.000,00	1.233.619,34
6.1.1 - Principal	2.000.000,00	1.228.064,15
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	5.555,19
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	(3.842.400,00)	(2.117.785,19)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		1.233.619,34

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	2.000.000,00	1.392.856,43	1.392.856,43	1.392.856,43	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.000.000,00	1.392.856,43	1.392.856,43	1.392.856,43	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	491.800,00	184.550,71	184.550,71	184.550,71	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	1.508.200,00	1.208.305,72	1.208.305,72	1.208.305,72	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.392.856,43	1.392.856,43	1.392.856,43	0,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.392.856,43	1.392.856,43	1.392.856,43	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.392.856,43	1.392.856,43	1.392.856,43	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	863.533,54	1.392.856,43	1.392.856,43	112,91
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	123.361,93	(159.237,09)	(159.237,09)	0,00	(12,91)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	149.768,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	149.768,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.485.705,00	1.913.996,26	1.910.096,26	1.860.737,34	3.900,00
20.1 - Educação Infantil	609.300,00	47.520,96	47.520,96	46.860,96	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	3.843.405,00	1.866.475,30	1.862.575,30	1.813.876,38	3.900,00
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	5.351.605,00	3.074.781,02	3.070.881,02	3.022.182,10	3.900,00
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.351.605,00	3.074.781,02	3.070.881,02	3.022.182,10	3.900,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		Valor
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		1.910.096,26
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		3.345.849,34
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)		0,00
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = (L18.(x) 15 -- MDF 13 Edição		0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a) + L30.2(a))		0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27))		5.255.945,60

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			
	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.626.051,22	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ad) - (ae) + (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	53.308,23	0,00	53.308,23	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	22.467,94	0,00	22.467,94	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	30.840,29	0,00	30.840,29	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	506.900,00	322.330,81
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	506.900,00	322.330,81
31.1.1 - Salário Educação	147.400,00	103.711,30
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	49.500,00	22.851,65
31.1.4 - PNAE	90.000,00	53.176,68
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	220.000,00	142.590,98
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNÍOS	0,00	0,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	3.267.900,00	1.055.034,97	1.055.034,97	964.296,08	0,00
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.531.900,00	366.179,63	366.179,63	347.893,62	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	736.000,00	688.855,34	688.855,34	616.402,46	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	9.782.205,00	4.361.159,21	4.357.259,21	4.217.161,40	3.900,00
33.1 - Despesas Correntes	6.528.705,00	3.937.587,05	3.933.687,05	3.793.589,24	3.900,00
33.1.1 - Pessoal Ativo	3.731.600,00	2.533.170,58	2.533.170,58	2.533.170,58	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.797.105,00	1.404.416,47	1.400.516,47	1.260.418,66	3.900,00
33.2 - Despesas de Capital	3.253.500,00	423.572,16	423.572,16	423.572,16	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	3.253.500,00	423.572,16	423.572,16	423.572,16	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
	FUNDEB (hh)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	30.840,29	6.114,56
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.233.619,34	103.711,30
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO DE 2023

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) Página: 1 / 2

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Outubro / 2023	
		PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	30.624.751,26		18.964.932,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.245.472,40		965.329,54
IPTU	221.000,00		75.070,05
ISS	300.000,00		403.069,13
ITBI	192.572,40		189.980,22
IRRF	415.800,00		265.289,47
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	116.100,00		31.920,67
Contribuições	66.000,00		14.531,13
Receita patrimonial	101.951,26		347.683,38
Aplicações Financeiras (II)	81.251,26		347.683,38
Outras Receitas Patrimoniais	20.700,00		0,00
Transferências correntes	29.068.200,00		17.427.558,20
Cota-Parte do FPM	19.065.000,00		10.646.647,04
Cota-Parte do ICMS	5.200.000,00		3.265.157,45
Cota-Parte do IPVA	400.000,00		264.688,94
Cota-Parte do ITR	17.600,00		0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00		0,00
Transferências da LC 611/1989	72.000,00		34.113,22
Transferências do FUNDEB	2.000.000,00		1.228.064,15
Outras transferências correntes	2.313.600,00		1.988.887,40
Demais receitas correntes	143.127,60		209.830,40
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	143.127,60		209.830,40
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	30.543.500,00		18.617.249,27
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	10.891.000,00		4.549.783,86
Operações de Crédito (VI)	1.720.000,00		1.000.000,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00		0,00
Alienação de Bens	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	0,00		0,00
Transferências de Capital	9.171.000,00		3.549.783,86
Convênios	6.166.000,00		1.099.783,86
Outras Transferências de Capital	3.005.000,00		2.450.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	9.171.000,00		3.549.783,86
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	39.714.500,00		22.167.033,13

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Outubro / 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS (c)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (e)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	28.124.470,01	17.586.095,56	17.582.195,56	16.709.798,44	174.512,04	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	11.969.200,00	7.675.934,17	7.675.934,17	7.675.934,17	142.280,97	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	280.000,00	233.267,53	233.267,53	233.267,53	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	15.875.270,01	9.676.893,86	9.672.993,86	8.800.596,74	32.231,07	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	15.875.270,01	9.676.893,86	9.672.993,86	8.800.596,74	32.231,07	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	27.844.470,01	17.352.828,03	17.348.928,03	16.476.530,91	174.512,04	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	15.394.635,34	4.020.270,37	4.020.270,37	3.811.870,37	44.209,18	0,00	0,00
Investimentos	14.906.644,92	3.842.514,86	3.842.514,86	3.634.114,86	44.209,18	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	487.990,42	177.755,51	177.755,51	177.755,51	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	14.906.644,92	3.842.514,86	3.842.514,86	3.634.114,86	44.209,18	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	42.871.114,93	21.195.342,89	21.191.442,89	20.110.645,77	218.721,22	0,00	0,00

<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>	1.837.666,14
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(1.012.072,40)
<b>JUROS NOMINAIS</b>	Até Outubro / 2023
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	348.091,49
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	233.451,49

<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>	1.952.306,14
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2022 (a)	Até Outubro / 2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	947.452,94	1.789.881,39
DEDUÇÕES (XXIX)	2.856.943,91	3.500.419,91
Disponibilidade de Caixa	2.856.943,91	3.500.419,91
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.339.405,58	4.784.145,62
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	421.108,52	1.263.678,39
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	61.353,15	47,32
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)</b>	(1.909.490,97)	(1.730.538,52)

<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>	(178.952,45)
--	--------------

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Outubro / 2023
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(842.569,87)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00

<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)</b>	663.617,42
---	------------

<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)</b>	548.977,42
--	------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.123.354,09
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.123.354,09
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.  
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2021.  
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis  
CONTRATADA: FLORESTAL JP LTDA ME.  
CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 23/11/2024, conforme Pregão nº 73/2021 e Contrato nº 149/2021 firmado em 24/11/2021.  
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
Manfrinópolis, em 23/11/2023.  
Ilana De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO DE 2023

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>Previsão Inicial da Receita</b>	37.700.000,00
<b>Previsão Atualizada da Receita</b>	41.515.751,26
<b>Receitas Realizadas</b>	23.514.716,51
<b>Déficit Orçamentário</b>	0,00
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>	2.123.354,09
<b>Dotação Inicial</b>	37.700.000,00
<b>Créditos Adicionais</b>	5.939.105,35
<b>Dotação Atualizada</b>	43.639.105,35
<b>Despesas Empenhadas</b>	21.606.365,93
<b>Despesas Liquidadas</b>	21.602.465,93
<b>Despesas Pagas</b>	20.521.668,81
<b>Superávit Orçamentário</b>	1.912.250,58

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
<b>Despesas Empenhadas</b>	21.606.365,93
<b>Despesas Liquidadas</b>	21.602.465,93

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
<b>Receita Corrente Líquida</b>	23.322.651,55
<b>Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento</b>	23.072.651,55
<b>Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal</b>	23.072.651,55

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
<b>Resultado Nominal</b>	0,00	1.952.306,14	0,00%
<b>Resultado Primário</b>	(1.012.072,40)	1.837.666,14	(182,00)%

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	CANCELAMENTO até o bimestre	PAGAMENTO até o bimestre	SALDO
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	421.108,52	19.506,03	218.721,22	182.881,27
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	421.108,52	19.506,03	218.721,22	182.881,27

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais
		% Mínimo a aplicar no exercício
<b>Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE</b>	5.373.216,92	25% / 18%
<b>Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica</b>	1.352.856,43	70%
		% Aplicado até o bimestre
		29,06
		112,91

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
<b>Receita de Operações de Crédito</b>	1.000.000,00	720.000,00
<b>Despesa de Capital Líquida</b>	4.020.270,37	11.374.364,97

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	30º Exercício
<b>Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)</b>				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Fundo em Repartição (Plano Financeiro)</b>				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
<b>Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos</b>	0,00	0,00
<b>Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos</b>	289.376,64	87.123,36

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais
		% Mínimo a aplicar no exercício
<b>Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	3.664.068,92	15%
		20,73

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
<b>Total das Despesas/RCL (%)</b>	

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 41/2023**  
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015  
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.  
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 18/12/2023, no sistema de disputa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bl.org.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para: OBJETO: Aquisição de máquinas de costura para facção afim de incentivar a geração de emprego e renda no Município de Manfrinópolis, mediante licitação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 18/12/2023, às 07:30 horas.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 18/12/2023, às 13:00 horas.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 18/12/2023, às 13:30 horas  
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.  
Manfrinópolis, em 29/11/2023. Ilana De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 42/2023**  
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015  
EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DE ÂMBITO LOCAL E REGIONAL  
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.  
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 14/12/2023, no sistema de disputa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bl.org.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023 do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**LEI Nº 0841/2023 - 28.11.2023** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial e Suplementar, no orçamento geral do corrente exercício.  
**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, aprovou, e eu **PREFEITA MUNICIPAL** sancionei, a seguinte Lei:  
**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial, no orçamento geral do exercício financeiro de 2023, no valor de **R\$ 703.451,30 (Setecentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta centavos)**, destinados as especificações a seguir:  
**EAN – ESPECIAL POR ANULAÇÃO**

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
03002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
04.122.0002.2005	Manutenção das Atividades do Departamento de Administração e Finanças			
424 EAN	3390910000	Sentenças Judiciais	000	15.265,64
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
06002	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0004.1050	Aquisição de Veículos para Saúde			
1685 EAN	4490520000	Equipamentos e Material Permanente/contrapartida	303	80.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
10002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
15.451.0011.1022	Pavimentação com Pedra Irregulares			
3255 EAN	44490930000	Indenizações e Restituições	791	39.180,00
<b>TOTAL</b>				<b>134.445,64</b>

**EEA – ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
03002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
04.122.0002.2005	Manutenção das Atividades do Departamento de Administração e Finanças			
425 EEA	3390930000	Indenizações e Restituições	1044	350,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
06002	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0004.1050	Aquisição de Veículos para Saúde			
1686 EEA	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	518	325.000,00
10.301.0004.1051	Construção/Ampliação/Melhoria da Farmácia Municipal			
1245 EEA	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	518	170.305,66
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07002	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0005.1035	Construção Barracão Pré Moldado Escola Eça de Queiroz			
1926 EEA	4490510000	Obras e Instalações	501	1.750,00
<b>TOTAL</b>				<b>497.405,66</b>

**SAN – SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO**

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07002	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0005.2028	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
1930 SAN	3390320000	Material, Bem Serviço para Distribuição Gratuita - Merenda	103	30.000,00
12.365.0005.2033	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil-Pré-Escolar			
1930 SAN	3390320000	Material, Bem Serviço para Distribuição Gratuita - Merenda	103	10.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>40.000,00</b>

**SEA – SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
03003	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO			
04.123.0002.2007	Manutenção das Atividades do Departamento de Compras e Almoarifado			
525 SEA	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	1075	31.600,00
<b>TOTAL</b>				<b>31.600,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar e Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos da anulação parcial e ou total de dotações e do excesso de arrecadação conforme abaixo:

**EAN – ESPECIAL POR ANULAÇÃO**

02	EXECUTIVO MUNICIPAL			
02001	EXECUTIVO MUNICIPAL			
04.122.0002.1001	Construção e Reforma do Paço Municipal			
110	4490510000	Obras e Instalações	000	15.265,64
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
08003	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
26.782.0008.2043	Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Rodoviários			
2860	3390300000	Material de Consumo	000	80.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
10002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
15.451.0011.1022	Pavimentação com Pedras Irregulares			
3250	4490510000	Obras e Instalações	791	39.180,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
<b>TOTAL</b>				<b>134.445,64</b>

**ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

Fonte	DESCRIÇÃO	VALOR
501	Receita de Alienação de Ativos	1.750,00
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	495.305,66
1044	Transferências do Ministério do Desenvolvimento Regional – Defesa Civil	350,00
<b>TOTAL</b>		<b>497.405,66</b>

**SAN – SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO**

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07002	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0005.2031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
2200	3390320000	Material, Bem Serviço para Distribuição Gratuita	103	40.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>40.000,00</b>

**SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

Fonte	DESCRIÇÃO	VALOR
1075	Transferências de Emendas Parlamentar	31.600,00
<b>TOTAL</b>		<b>31.600,00</b>

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 752/2021 de 14 de dezembro de 2021 – Programa Plurianual 2022-2025 e 783/2022 de 28 de junho de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Crédito Suplementar e Especial.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2023.

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA** - Prefeita Municipal

 <p><b>Prefeitura Municipal de Salgado Filho</b>                  Rua Floriano Francisco Anater, 50 - Centro                  85.620-000 - Salgado Filho - Paraná                  76.205.699/0001-98 4635641202                  http://www.salgadofilho.pr.gov.br</p>	Dispensa por Justificativa <b>20/2023</b>
	Processo Administrativo: Dispensa por Justificativa Data do Processo: 22/11/2023

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito, VOLMAR DUARTE nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: 20/2023  
 b) Modalidade: Dispensa por Justificativa  
 c) Data Homologação: 28/11/2023  
 d) Objeto da Licitação: Apresentação do SHOW DE PATINAÇÃO ARTÍSTICA, denominado "Uma Viagem Pelo Mundo sobre rodas", com participação de 49 participantes sendo 34 patinadores e 15 integrantes da equipe de apoio.  
 e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):  
**2390 - CLUBE DE PATINACAO DANUBIO AZUL (78.482.932/0001-05)**  
**Item 1 ----- R\$ 8.300,00**  
 VOLMAR DUARTE – Prefeito, Salgado Filho, 28/11/2023

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 6/2023 - IL
CNPJ: 95.589.271/0001-30 Rua João Arisi, 115 - Fax (46) 3565-1132 C.E.P.: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR	Processo Administrativo: 46-109/2023 Processo de Licitação: 104/2023 Data do Processo: 27/11/2023

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito, VALMOR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 104/2023  
 b) Licitação Nr.: 6/2023-IL  
 c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
 d) Data Homologação: 29/11/2023  
 e) Objeto da Licitação  
 Contratação de empresa para estruturação e regulamentação no âmbito municipal, no que tange à Nova Lei de Licitações - Lei 14.133/2021 e treinamento "in loco" e a distância, para promover aperfeiçoamento, na área administrativa e gerencial, dos servidores municipais, relativamente às licitações e contratos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

f) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtd. de Itens	Média Desc. (%)	Total dos Itens
- 004188 - CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA	1	0,0000	28.000,00
	1		28.000,00

Flor da Serra do Sul, 29 de Novembro de 2023.  
 VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. 06/2023**

A Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, torna público nos termos do art. 25, inciso II, c/c artigo 13, incisos VI, da Lei 8.666/93 e embasado em parecer jurídico, a inexigibilidade de Licitação nº 06/2023, para firmar contrato com a Empresa CMM ACESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA, com sede na RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1561 - CENTRO CEP nº 85601-030 Cidade de FRANCISCO BELTRÃO/PR inscrita no CNPJ sob nº 27.015.954/0001-24 representada pela administradora, Senhora MARIJANI BLASIU RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade nº 3.665.445-7/SSP/PR, CPF nº 580.928.979-72, que visa a Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria para implementação e prestação de contas final da Lei Paulo Gustavo – Lei complementar nº195/2022 no município de Flor da Serra do Sul – PR. Portanto, a contratação deste serviço tem como intuito principal auxiliar os servidores dos setores de licitação e de compras, de todas as áreas da Administração, nos planejamentos de contratações e de compras. Isso inclui suporte quanto ao atendimento das obrigações legais, das recomendações dos órgãos de controle e princípios da administração pública. A referida contratação terá um custo total de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito mil reais). O presente Termo de Inexigibilidade, tendo sido aplicada a contratação direta, com fundamento legal no Artigo 25 – Inciso II da Lei nº 8666/93.

Flor da Serra do Sul, 29 de Novembro de 2023.  
 Sabrina da Costa Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
 Ratifico a Contratação Direta, mediante Inexigibilidade conferida nos termos acima.  
 VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul**

O Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, Sr. Valmor Felipe Junior, no uso de suas atribuições legais, torna público e para o conhecimento dos interessados o Resultado de Licitação:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 02/2023.

OBJETO: Concessão de uso de bem público do imóvel denominado QUADRA DE AREIA, instalada no Lote Urbano n.º 01-A-1, Quadra n.º 20, cadastrado na Matrícula n.º 5.489 no CRI de Marmeleiro, localizado na Rua Jorge da Rosa, no município de Flor da Serra do Sul/PR, em atendimento a Lei Municipal nº846/2023, de 31 de julho de 2023, mediante pagamento de aluguel, pelo período de 1 (um) ano podendo ser prorrogado na forma da Lei.

RESULTADO: "FRACASSADA"

Flor da Serra do Sul, 29 de Novembro de 2023. Valmor Felipe Junior - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
 Rua Francisco Floriano Anater, nº 50, Centro - CEP: 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná  
 (46) 3564-1202 ou (46) 3564-1203  
 prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br  
 www.salgadofilho.pr.gov.br  
 "Terra do Vinho do Queijo e do Turismo Rural"

**RETIFICAÇÃO AO EDITAL E AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023**

O Prefeito junto com a comissão permanente de licitações designada pela portaria nº 94/2023 vem através deste tornar público a retificação ao Edital e Aviso de Licitação do Pregão eletrônico 65/2023 conforme segue:

Edital:  
**ONDE SE LÊ:**

**3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR**

Item	Especificação
1	Escavadeira Hidráulica de Esteira nova, do mesmo ano da licitação, de fabricação nacional. <b>Equipada com motor turbo diesel do mesmo fabricante, potência líquida mínima de 115hp.</b> Peso operacional mínimo....

**LEIA-SE:**  
**3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR**

Item	Especificação
1	Escavadeira Hidráulica de Esteira nova, do mesmo ano da licitação, de fabricação nacional. <b>Equipada com motor turbo diesel do mesmo fabricante, potência líquida mínima de 113hp.</b> Peso operacional mínimo....

Tendo em vista que as alterações ora mencionadas poderão aumentar a competitividade do certame, ensejando a participação de licitantes que porventura não formularam proposta em razão das condições de contratação anteriormente fixadas comunicamos que a SESSÃO PÚBLICA fica remarcada para **14 de dezembro de 2023, as 09h00min**, e as demais condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 65/2023 ficam inalteradas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho. Salgado Filho – PR 28 de novembro de 2023.  
**VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL**

**QUER CORRER? VAI PRO PARQUE.**

TRÂNSITO BOM VOCÊ QUE FAZ

Jornal Tribuna Regional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023**

O Município de Flor da Serra do Sul/PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 19 de Dezembro do ano de 2023, na Rua João Arisi nº 115 em Flor da Serra do Sul, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Bairro Industrial	Construção de Escola Municipal	978,55 m²	365 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [compras@fssul.pr.gov.br](mailto:compras@fssul.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 46 3565-1132.  
Flor da Serra do Sul, 29 de Novembro de 2023.  
Valmor Felipe Junior

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 310/2023  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
Contratada: CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA  
Valor: 28.000,00 (vinte e oito mil reais)  
Vigência: Início: 29/11/2023 Término: 28/11/2024  
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 6/2023  
Recursos: Dotação: 2.003.3.3.90.39.00.00.00 (21) Saldo: 32.061,28  
Objeto: Contratação de empresa para estruturação e regulamentação no âmbito municipal, no que tange à Nova Lei de Licitações - Lei 14.133/2021 e treinamento "in loco" e a distância, para promover aperfeiçoamento, na área administrativa e gerencial, dos servidores municipais, relativamente às licitações e contratos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.  
Flor da Serra do Sul, 29 de Novembro de 2023  
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL



## Desmatamento ilegal da Mata Atlântica reduz 64% no Paraná

A área de supressão vegetal passou de 2.763 hectares para 992 hectares entre janeiro e agosto deste ano, segundo boletim divulgado nesta quarta-feira (29) pela Fundação SOS Mata Atlântica. Índice é o segundo melhor do País, superior à média nacional (59%).

O Paraná segue se destacando no controle ao desmatamento ilegal da Mata Atlântica. Um relatório divulgado nesta quarta-feira (29) pela Fundação SOS Mata Atlântica em parceria com a Arcplan e o MapBiomas revela que o Estado reduziu em 64% a supressão vegetal entre janeiro e agosto deste ano no comparativo com o mesmo período do ano passado. Passou de 2.763 hectares para 992 hectares desflorestados. O índice é o segundo melhor do País, atrás apenas de Santa Catarina (66%), e superior à média nacional (59%).

O estudo também aponta que o total de eventos relacionados ao desmatamento reduziu de 933 para 441, assim com a área média desmatada, de 3 hectares para 2,2 hectares.

O desempenho corrobora os números divulgados em julho pelo menos grupo de pesquisadores do bioma nacional. Na ocasião, o Paraná apresentou queda de 54% nos primeiros cinco meses de 2023, novamente no mesmo intervalo de tempo em 2022. O desmatamento também já tinha diminuído 42% entre 2021 e 2022 no Paraná.

Para Everton Souza, diretor-presidente do IAT, a redução está diretamente ligada à política de meio ambiente implementada pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior a partir de 2019. Segundo ele, as ações estão direcionadas para fiscalização, repressão, educação e incentivo ao uso da tecnologia como aliada à técnica e experiência dos profissionais do IAT.

“É resultado de um trabalho muito sério. O Paraná fez do combate ao desmatamento ilegal uma obsessão, se tornou ainda mais vigilante, e assim conseguimos salvar muitas florestas. Essa redução reforça que o planejamento implementado pelo governador Ratinho Junior está surtindo o efeito desejado”, destacou. “Mas não estamos completamente satisfeitos. Queremos e vamos melhorar ainda mais esses números. Aqui no Paraná a tolerância com o desmatamento é zero”.

O diretor-presidente do órgão ambiental lembrou que o combate ao desmatamento se tornou muito mais intenso nos últimos anos no Paraná e é realizado diariamente por cerca de 600 pessoas em todo o Estado. De 2018 até a primeira quinzena de novembro de 2023 foram expedidos

16.282 Autos de Infração Ambiental (AIA), com multas que somam R\$ 362 milhões. Desse montante, 3.319 AIA e R\$ 102,7 milhões em multas são deste ano. “Há uma fiscalização intensa, 24 horas por dia, via satélite. Quem teimar em andar fora de lei, será descoberto”, afirmou Souza.

O valor arrecadado com as infrações é repassado integralmente ao Fundo Estadual do Meio Ambiente. A reserva financeira tem como finalidade financiar planos, programas ou projetos que objetivem o controle, a preservação, a conservação e a recuperação do meio ambiente, conforme a Lei Estadual 12.945/2000.

**TECNOLOGIA** – O cuidado com o bioma natural paranaense ganhou apoio significativo da tecnologia nos últimos anos. O instituto ambiental do Estado passou a fiscalizar supressões de floresta natural a partir de alertas gerados por imagens de satélite.

Os Alertas MapBiomas são publicados na Plataforma MapBiomas Alerta e, a partir deles, o NGI analisa as imagens mais recentes, que tem um "delay" de cerca de um mês. Essa investigação resulta na elaboração de laudos técnicos com a delimitação da área do desmatamento, os possíveis autos de infração e áreas embargadas.

Além disso, a tecnologia permite verificar o licenciamento dos imóveis e também sua sobreposição com Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal. Os laudos são enviados diretamente para as regionais do IAT para serem tomadas as devidas providências.

Esse núcleo de inteligência iniciou recentemente a análise de alertas de desmatamento detectados nos últimos cinco dias, via Plataforma Global Forest Watch. Ela integra alertas de desmatamento GLAD, criados pelo laboratório Global Land Analysis and Discovery (GLAD) da Universidade de Maryland, dos Estados Unidos.

Agora, está em andamento a contratação de um sistema próprio de detecção de mudança de uso e ocupação do solo. A plataforma busca identificar desmatamentos e movimentações de solo ilegais no Paraná utilizando imagens de alta resolução (3 metros), o que permite a detecção de áreas menores que 1 hectare, e praticamente em tempo real, o que pode levar policiais e fiscais a áreas sensíveis cada vez mais cedo.



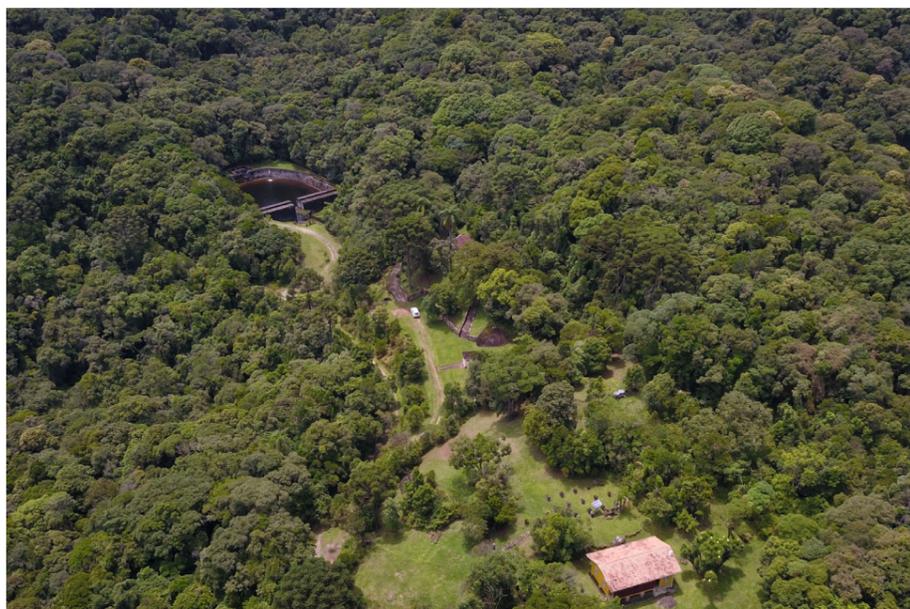
investindo na implementação do Sistema de Fiscalização e Controle Ambiental (FICA) e outras aplicações geoespaciais. O FICA deve começar a funcionar em 2024 e modernizará todo o processo de gestão dos autos de infração, incorporando controle de todas as fases processuais em um ambiente web, integrando todos os sistemas do IAT, como o licenciamento ambiental, a outorga do uso da água e o de monitoramento. Assim possibilitará a elaboração de estratégias de fiscalização mais preditivas, proativas e com melhor embasamento técnico.

Um dos componentes do FICA é o APP Auto de Infração Ambiental Eletrônico – AIA-e, aplicativo para uso em dispositivos móveis, que permite o cadastro das autuações das infrações ambientais em campo. O AIA-e já está em fase de implantação e é baseado no uso da geotecnologia permitindo georeferenciar a ocorrência.

**ÁREA VERDE EM CRESCIMENTO** – Um levantamento preparado pelo Núcleo de Inteligência Geográfica e da Informação (NGI) do IAT, com base em dados de 2021 do MapBiomas, também revela que o Paraná teve um aumento significativo de cobertura florestal natural nos últimos anos. Passou de 54.856 km² em 2017 para 55.061 km² em 2022, uma diferença de 205 km², o equivalente a uma área de 20,5 mil campos de futebol.

O Paraná foi o único estado do Sul do País com aumento de cobertura vegetal no período. Santa Catarina reduziu a vegetação de 40,4 mil km² para 39,6 mil km² de 2017 a 2021. Já no Rio Grande do Sul passou de 27,9 mil km² para 27,7 mil km² no mesmo período. Em Santa Catarina houve um declínio constante da área verde desde 1985, com aumento entre 2010 e 2015, mesma realidade do Rio Grande do Sul, que observou uma pequena mudança de cenário entre 2012 e 2018.

**COMO AJUDAR** – A denúncia é a melhor forma de contribuir para minimizar cada vez mais os crimes contra a flora silvestre. O principal canal do Batalhão Ambiental é o Disque-Denúncia 181, o qual possibilita que seja feita uma análise e verificação in loco de todas as informações recebidas do cidadão. Quem pratica o desmatamento ilegal está sujeito a penalidades administrativas previstas na Lei Federal nº 9605/98 (Lei de Crimes Ambientais) e no Decreto Federal nº 6514/08 (Condutas Infracionais ao Meio Ambiente).



# Paraná: Após três anos, programa de robótica da rede estadual de ensino alcança 1,6 mil escolas

A Semana de Robótica, Conectando Mentis conta com a participação de 200 professores da rede estadual do Paraná. A programação é dedicada à valorização dos docentes e práticas pedagógicas que tornam o programa de robótica da SEED uma referência nacional de ensino e aprendizagem.

A Secretaria de Estado da Educação (SEED/PR) promove até sexta-feira (1º), em Curitiba, a Semana de Robótica, Conectando Mentis, evento especial de encerramento da jornada 2023, com 200 professores de robótica da rede estadual de ensino. Realizada por meio da Diretoria de Tecnologia e Inovação, por meio da Coordenação de Tecnologias Educacionais (CTE), as atividades iniciaram na terça (27).

A programação é dedicada à valorização dos professores e práticas pedagógicas que tornam o programa de robótica da SEED uma referência nacional de ensino e aprendizagem. Em 2023, ele completa três anos, propiciando o desenvolvimento de novas habilidades, com estímulos à criatividade e ao trabalho em equipe, com ênfase no domínio dessa tecnologia para tornar o aprendizado mais interativo e dinâmico.

Em 2021, no início da implantação do ensino de robótica, a primeira ação da Secretaria de Estado da Educação foi a aquisição de 2.577 kits, distribuídos a 277 escolas, para iniciarem a oferta das aulas naquele mesmo ano. Em 2023, já são 1.672 escolas e 20.555 estudantes atendidos com mais de 18 mil kits distribuídos.

Na abertura, o secretário da Educação do Paraná, Roni Miranda, destacou alguns desafios que a Secretaria tem ultrapassado para proporcionar um ensino de qualidade para os milhares de alunos que têm aulas de robótica. “Os desafios são grandes. Trabalhamos com educação pública em 399 municípios, onde encontramos adversidades, como as relacionadas à localização geográfica de cada escola e à conexão com a internet, mas, gradativamente, estamos superando. No início, a internet era via satélite, hoje é por fibra ótica, incluindo as escolas indígenas”, lembrou.

De acordo com o secretário, neste ano a SEED adquiriu mais de 120 mil equipamentos de informática, investindo em computadores, tablets e chromebooks, que foram distribuídos para todas as escolas estaduais do Paraná.

“A qualidade do ensino no Paraná é reconhecida em todo

o Brasil. Nada disso aconteceria se o professor e a professora não encampassem nossas propostas de ensino, inclusive a do programa de robótica. Os professores presenciam e testemunham o que os nossos meninos e meninas podem fazer, usando a criatividade, a resiliência e a persistência em buscar e realizar trabalhos de qualidade”, ressaltou.

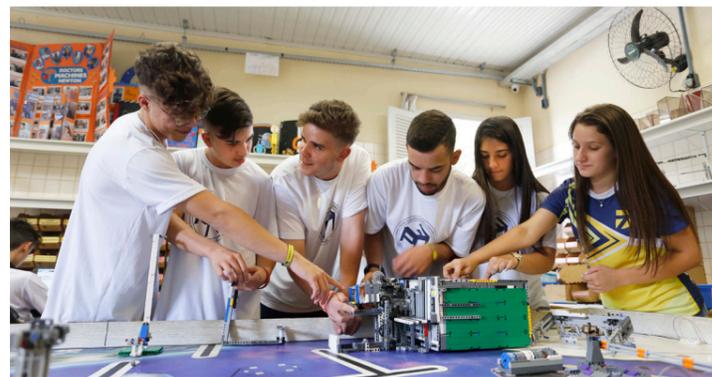
Segundo o coordenador de Tecnologias Educacionais da Pasta, Marcelo Gasparin, está planejada uma nova expansão da robótica para o ano de 2024. O programa deve contemplar até 200 novas escolas da Educação em Tempo Integral e novos Colégios Cívico-Militares.

“Vamos seguir com o atendimento e possível expansão das turmas de ensino médio das escolas optantes pelo itinerário formativo de Matemática e Ciências da Natureza. Assim, a SEED pretende aumentar o seu quantitativo de novos kits educacionais de robótica livre em 10 dez mil unidades”, afirmou.

**PROGRAMAÇÃO DA SEMANA** – As atividades da Semana de Robótica incluem oficinas, palestras e apresentações com a participação de professores de robótica de toda a rede. São cinco oficinas inéditas, que acontecem nesta quinta-feira (30), sobre temas lúdicos como a folclórica busca pelo tesouro do pirata Zulmiro, unindo a robótica a histórias de Curitiba, com fatos históricos e gamificação.

“Os participantes dessa atividade usam os conhecimentos de robótica para superar desafios em um mapa de túneis subterrâneos para encontrar o suposto tesouro do pirata Zulmiro. Uma nova forma de trabalhar com robôs seguidores de linha e trabalho em equipe”, explicou o coordenador.

Há, ainda, oficinas sobre construção e programação de robôs controlados por meio de rede sem fio por dispositivos móveis, com direito à “dança dos robôs”, baseada na famosa brincadeira da “dança das cadeiras”; e de competições de sumô, por meio de robôs, colocando à prova a engenhosidade



e habilidades de engenharia dos participantes.

“Nesta competição, pequenos robôs projetados e construídos pelos participantes devem competir em um ringue, com o objetivo de empurrar o adversário para fora ou desativá-lo. A disputa promove a aprendizagem de eletrônica, programação e estratégia, enquanto oferece uma experiência prática e divertida no mundo da robótica”, ressaltou.

Outras duas oficinas estão programadas para o grupo: uma delas para organizar projetos de robótica educacional, com a proposta de conceitos de aprendizado por storytelling, resolução de problemas e gamificação, juntando teoria e prática. Na outra, os professores serão desafiados a construir um protótipo para o ensino de eletrônica básica, tomando como base o formato de um programa televisivo, o “Masterchef”, combinando componentes eletrônicos (ingredientes), para criar conexões modulares (tempero), com o objetivo de apresentar o protótipo final (prato).

Os participantes deverão adaptar o protótipo para eventuais necessidades especiais dos alunos (cegueira, surdez, TDAH, autismo, altas habilidades). Essa atividade será realizada em parceria com o Departamento de Educação Inclusiva (DEIN) da SEED.

## Como lidar com o seu lixo?

### Passo 1: Reduza

Compre produtos de maior durabilidade com embalagens mínimas, ou nenhuma, para minimizar a geração de lixo.

### Passo 2: Reutilize

Pense duas vezes antes de colocar um item no lixo. Encontre outro uso para ele, doe ou venda.

### Passo 3: Recicle

Separe seu lixo por tipos. Entre em contato com recicladores locais para coletar seu lixo não-reciclável.



### Passo 4: Faça compostagem.

Junte bagaços de frutas e vegetais e crie uma pilha de compostagem no seu quintal.

### Passo 5: Descarte o lixo em um aterro.

Jogue o lixo em um aterro apenas se você ainda tiver lixo sobrando depois de seguir os outros quatro passos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CRUZEIRO DO IGUAÇU**  
UM NOVO TEMPO

#SALVEOPLANETA



O MUNDO  
ESTÁ EM  
SUAS MÃOS

Preservar o meio ambiente é fundamental: é nele que estão os recursos naturais necessários para a nossa sobrevivência, como água, alimentos e matérias-primas. Sem esses recursos, todas as formas de vida do planeta são afetadas negativamente.



PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
**SALGADO  
FILHO**